



33º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2025, às 08h30min, no plenário dessa Casa de Leis, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 8475/2025 (Veto nº 25/2025 ao PLO 91/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto parcial do Autógrafo nº 104/2025, que dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos contratos de locação de imóveis celebrados pela Administração Pública no âmbito do município de Linhares, e dá outras providências”.
- 2) **Processo nº 18655/2025 (PLO 204/2025)**, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: “Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito Sede, Município De Linhares, Estado Do Espírito Santo”.
- 3) **Processo nº 18026/2025 (PLO 193/2025)**, de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: “Institui o Dia Municipal do Cristão Católico no Município de Linhares-ES”.
- 4) **Processo nº 18213/2025 (PLO 198/2025)**, de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: “Estabelece hipótese de cassação do alvará de funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres no Município de Linhares que comercializarem, distribuírem, transportarem, estocarem ou revenderem bebidas de origem ilícita”.
- 5) **Processo nº 19322/2025 (PLO 213/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Altera a Lei Municipal nº 4.115, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências”.
- 6) **Processo nº 19062/2025 (PLO 211/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de Linhares-ES, e dá outras providências”.
- 7) **Processo nº 20.000/2025 (PLO 217/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

em sua descrição: "Disciplina a concessão, o controle e a realização de suprimentos de fundos, do poder executivo municipal e da sua administração indireta e dá outras providências".

- 8) **Processo nº 20.159/2025 (PLO 225/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre o pagamento de valor adicional aos servidores públicos ativos da administração direta e indireta e concessão de abono aos servidores inativos e pensionistas, e dá outras providências".
- 9) **Processo nº 20.205/2025 (PLO 226/2025)**, de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares no exercício de 2025, sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores e bolsa-auxílio complementar aos estagiários, e dá outras providências".

Linhares-ES, 01 de dezembro de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)